

Municipal de Saúde, para participar na Oficina de treinamento do Protocolo Clínico de Diretrizes das Estratégias para Atenuar a Progressão da Doença Renal Crônica, com saída no dia: **24/09/2026**, e retorno previsto para o dia **25/09/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R\$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (19/10/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima

Código Identificador:A67679A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM Nº 1615/2026

PORTARIA FMS Nº1615/2026 19 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **CAMILLY FERNANDES DA SILVA**, funcionária pública municipal, CPF nº **020.012.972-46**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por realizar viagem às cidades de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Oficina de Treinamento do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas das Estratégias para Atenuar a Progressão da Doença Renal Crônica, com saída no dia: **24/09/2026**, e retorno previsto para o dia **25/09/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R\$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (19/10/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima

Código Identificador:C73C802F

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2026, não registro de preços exclusivo para ME/EPP, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento das propostas terá início em 21/10/2026, às 09h30min, com abertura das propostas em 03/11/2026,

às 09h30min, e início da sessão de disputa de preços às 10h00min, por meio da plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA-GO, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 550.3/2026, Processo nº 202600005001610, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Aurilândia-GO, na plataforma onde será realizado o certame e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@aurilandia.go.gov.br.

Aurilândia-GO, 19 de outubro de 2026.

RENATO FERREIRA NEVES

Pregoeiro

Publicado por:

Ademir Afonso Macedo

Código Identificador:C84D223B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 024/2026. Natureza: Prestação de Serviços para destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Contratante: Município de Aurilândia-GO. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Municípios Firminópolis, São Luís de M. Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, inscrita no CNPJ: 20.808.466/0001-25. Objeto: prestação de serviços, visando à destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo município, de natureza domiciliar e comercial, classe II-A, provenientes das operações de coleta regular, da limpeza de feiras-livres, de varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos, assim como dos resíduos depositados em contêineres estacionários. Fundamento legal: Lei nº. 14.133/21. Valor total do contrato: R\$ 388.440,00 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2027.

Aurilândia-GO, 19 de outubro de 2026.

RENATO FERREIRA NEVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Ademir Afonso Macedo

Código Identificador:593BE6D9

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PORTARIA Nº. 218/GAB/2026

PORTARIA Nº. 218/GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCA** o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2025, devidamente homologado em 14 de julho de 2025 através do Decreto n. 83/2025, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria, para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste,